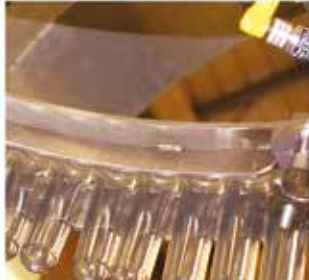
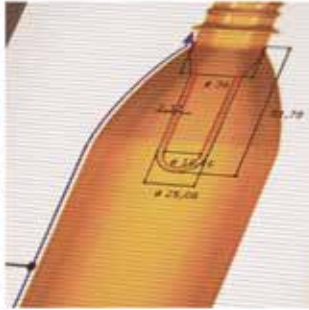


| CÓDIGO DE **CONDUTA**

 **Logoplaste**



| CÓDIGO DE **CONDUTA**



Código de Conduta da Logoplaste

Versão 3.0 | BR

© 2018 Grupo Logoplaste. Todos os direitos reservados.

Os conteúdos não podem ser reproduzidos ou eletronicamente distribuídos sem autorização escrita pelo Departamento de Recursos Humanos Corporativo.

CONTEÚDO

O NOSSO CÓDIGO	07	OS NOSSOS CONCORRENTES	47
O QUE ESPERAMOS DE TODOS	09	COMPROMISSO PARA COM AS ENTIDADES REGULADORAS E DE SUPERVISÃO	51
A NOSSA EQUIPE	21	RESPONSABILIDADE SOCIAL	55
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	23	SUSTENTABILIDADE	57
A NOSSA ÉTICA	27	AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE	59
COMPROMISSO PARA COM OS NOSSOS COLABORADORES	39	REDES SOCIAIS, COMUNICAÇÃO E IMAGEM CORPORATIVA	61
COMPROMISSO PARA COM OS NOSSOS CLIENTES	43	PREOCUPAÇÕES E COMUNICAÇÃO DE INFRAÇÕES	63
COMPROMISSO PARA COM OS NOSSOS FORNECEDORES	45		



**VOCÊ + LOGOPLASTE
JUNTOS
MOLDAMOS
O FUTURO**

| O NOSSO **CÓDIGO**

O Código foi aprovado pela Comissão Executiva da Logoplaste e é aplicável a todos os colaboradores.

Apesar de operarmos em diversos países pelo mundo a fora, com leis, regulamentos e costumes muito diferentes, a Logoplaste tem o compromisso de se guiar pelos mais elevados padrões de conduta ética.

**Este Código aplica-se a todos nós.
Nós vivemos de acordo com este Código.**

Todos os colaboradores da Logoplaste, e subcontratados que atuam em nome da empresa, devem ler e seguir o presente Código de Conduta.

Este Código está disponível na intranet, em todos os nossos idiomas oficiais.



VIVER DE ACORDO COM
O NOSSO **CÓDIGO DE CONDUCTA**
E OS NOSSOS **VALORES**

O QUE ESPERAMOS DE TODOS

Cabe, a cada um de nós, seguir o Código de Conduta.

O cumprimento do Código de Conduta constitui termo e condição essenciais para trabalhar na Logoplaste.

Ou seja...

TEMOS DE CONHECER
o Código de Conduta;

TEMOS QUE FAZER
com que o nosso
comportamento seja
irrepreensível;

TEMOS DE DENUNCIAR
os comportamentos que
podem constituir uma infração
ao Código de Conduta ou às
políticas da Logoplaste;

TEMOS DE COLABORAR,
quando solicitado pela
Logoplaste, em todos os
pedidos de investigação,
averiguação, inquérito ou litígio
relacionados com a atividade
da empresa.

O QUE ESPERAMOS DE TODOS

Pedimos aos novos colaboradores que, antes de iniciarem a sua colaboração com a Logoplaste, preencham o formulário disponibilizado juntamente com este documento, confirmando que o leram e compreenderam, assim como a “Política de Conformidade Anti Suborno e Anticorrupção” e a “Política de Combate ao Branqueamento de Capitais”, e que se comprometem a respeitar e a denunciar eventuais suspeitas de violação.

Os novos colaboradores têm de frequentar sessões de esclarecimento, integradas no Programa de Acolhimento, nas quais é transmitida informação sobre o Código de Conduta, a “Política de Conformidade Anti Suborno e Anticorrupção” e a “Política de Combate ao Branqueamento de Capitais”.

Posteriormente, todos os colaboradores devem frequentar uma formação anual complementar, para reforçar o entendimento destas políticas.

O cumprimento destas normas constitui condição indispensável para trabalhar na Logoplaste.

A Logoplaste terá ações dedicadas para reforçar o Código de Conduta. Os colaboradores que não seguirem este Código de Conduta ficam sujeitos a um procedimento disciplinar que pode levar ao seu despedimento.

Confiamos que os nossos colaboradores tomam as decisões adequadas a fim de manter um ambiente de trabalho com forte sentido ético.

Os colaboradores são responsáveis pelas suas próprias decisões. Ninguém tem autoridade para obrigar um colaborador a fazer algo considerado não ético ou ilegal. Se um colaborador se sentir inseguro quanto à sua forma de agir, deve contactar o Departamento de Recursos Humanos, ou comunicar a situação através dos canais apropriados (ver “Política de Denúncia de Irregularidades”). A equipe de RH está sempre disponível para dar apoio, e aconselhamento, necessários. A informação partilhada com o Departamento de Recursos Humanos é tratada de forma confidencial e pessoal, a fim de proteger todas as partes envolvidas.





Em tudo o que fazemos, e em todos os locais onde operamos, a Logoplaste rege-se por um conjunto bem definido de Valores.

Assim, proporcionamos às nossas equipes um guia de orientação sobre como exercer a sua atividade e desenvolver o seu trabalho.

Os **nossos Valores** constituem referências para todas as nossas ações e decisões.

Os **nossos Valores** guiam-nos em todos os nossos contatos, tanto a nível interno como externo.

Os Valores da Logoplaste são descritos pelos comportamentos que esperamos de todos...



PARCEIROS

DAMOS FORMA ÀS PARCERIAS
ONDE OPERAMOS

- | Procura identificar e compreender quem são os nossos parceiros – colegas, clientes, fornecedores, comunidades e autoridades.
- | Respeita e interessa-se por todos os nossos parceiros, criando relações sustentáveis, bem-sucedidas e baseadas na confiança.
- | Lida de forma honesta com os parceiros e promove a lealdade e a confiança ao proporcionar valor e serviço excepcionais.
- | Relaciona-se com todos os parceiros com respeito, interesse compreensão e paciência, e ajuda-os a ser bem-sucedidos.
- | Promove relações de longo prazo com os nossos parceiros, sendo atento, curioso, empenhado e aprendendo continuamente.
- | Procura desenvolver novas oportunidades de colaboração com os nossos parceiros, resolve problemas e alcança a excelência



QUALIDADE

DAMOS FORMA À QUALIDADE
E EXCELÊNCIA EM TUDO O QUE FAZEMOS

- | Tem conhecimento e compreende a Política de Qualidade do Grupo.
- | Estabelece e atinge constantemente altos padrões de qualidade, excelência e valor sustentável.
- | Assegura estabilidade e consistência em todos os processos desenvolvidos.
- | Esforça-se por alcançar o melhor desempenho pessoal, aprende e partilha o conhecimento de/com os outros e apresenta trabalho de elevada qualidade.
- | Foca-se no desempenho para apresentar todo o potencial operacional e financeiro da Logoplaste.
- | Promove a melhoria contínua e o aperfeiçoamento de competências, respondendo de forma dinâmica à mudança.
- | Assume responsabilidade em tudo o que faz.



TRABALHO DE EQUIPE

JUNTOS, DAMOS FORMA
ÀS EQUIPES E AO NEGÓCIO

- | Demonstra vontade de se comprometer de forma aberta, honesta e respeitadora para reforçar os êxitos pessoais e coletivos.
- | Procura ativamente uma melhoria contínua, aprendendo com êxitos e derrotas.
- | Tenta alcançar relações mutuamente benéficas com clientes e colegas.
- | Compreende a organização Logoplaste e contribui para o seu aperfeiçoamento.
- | Trabalha coletivamente e de forma construtiva com outros colegas, departamentos, regiões e parceiros para um objetivo comum.
- | Participa no desenvolvimento pessoal ao aprender e partilhar as melhores práticas com/de outros.
- | Apoiar e reconhece os esforços e êxitos dos colegas.
- | Interessa-se por ser competitivo no ramo de negócio da Logoplaste através da aprendizagem e execução.



SEGURANÇA

DAMOS FORMA À SEGURANÇA,
SEMPRE, SEM EXCEÇÕES

- | Tem conhecimento e compreende a Política Global de Meio Ambiente, Saúde e Segurança da Logoplaste.
- | Compromete-se a manter a segurança das operações.
- | Cumprir os regulamentos locais de segurança, os procedimentos da Logoplaste e tem cuidado para não colocar os outros e a si próprio em risco durante o trabalho.
- | Demonstra empenho na proteção dos colegas e parceiros nas comunidades em que operamos, numa perspectiva ambiental e empresarial.
- | Promove um ambiente de trabalho seguro, encorajando os colegas a reduzir os riscos, segue práticas de trabalho adequadas e minimiza os perigos.
- | Demonstra proatividade e iniciativa para alcançar "zero" incidentes de segurança.
- | Responsabiliza-se pela segurança, demonstrando compromisso e competência pessoal na organização.



INTEGRIDADE

DAMOS FORMA A UM AMBIENTE ABERTO, HONESTO E DE RESPEITO

- | Tem conhecimento e compreende o Código de Conduta do Grupo.
- | Comporta-se com honestidade, respeito e justiça em relação aos colegas, clientes e fornecedores.
- | Comunica abertamente com todos os colegas, independentemente das fronteiras organizacionais ou geográficas.
- | Demonstra os mais elevados padrões de comportamento em todos os aspectos do seu trabalho.
- | Comunica os valores do grupo através de ações e comportamentos.
- | Demonstra o compromisso com a integridade e ética do grupo, criando confiança através da forma como trabalhamos.
- | Cumpre os seus compromissos e requisitos acordados.



INOVAÇÃO

DAMOS FORMA À INOVAÇÃO, CRIANDO VALOR

- | Revela curiosidade, demonstra interesse contínuo, mantém-se atualizado e adota as melhores práticas no seu próprio trabalho.
- | Esforça-se por encontrar melhorias constantes e melhores formas de fazer as coisas.
- | Ouve e reage de forma construtiva às ideias inovadoras dos colegas.
- | Demonstra um pensamento fora dos parâmetros convencionais, apresenta sugestões e adere prontamente às iniciativas de mudança.
- | Demonstra empenho em apoiar iniciativas e ideias novas, e adapta-se bem à mudança.



O QUE SIGNIFICA
FAZER **PARTE**
DA NOSSA **FAMÍLIA**

| A NOSSA **EQUIPE**

Para a Logoplaste, os colaboradores são o recurso mais valioso.

As nossas relações assentam em princípios de cooperação, honestidade, confiança, respeito, responsabilidade e capacidade individuais, aprendizagem e apoio mútuo.

Estamos empenhados em proporcionar aos nossos colaboradores satisfação e desenvolvimento a nível profissional, formação, reconhecimento, remuneração justa e segurança no ambiente de trabalho.

Na Logoplaste valorizamos:

- | Espírito de equipe
- | Atitude positiva
- | Eficiência
- | Dinamismo

A Logoplaste está empenhada em promover uma cultura baseada no mérito.

Para alcançar esse objetivo, a Logoplaste criou o Sistema de Gestão de Desempenho, destinado a identificar pessoas chave, e a recompensar, formar, desenvolver e promover os colaboradores com base no seu mérito e nas suas capacidades.

Ao ingressar na Logoplaste, você passa a fazer parte de uma empresa que se rege por valores bem fomentados e por uma cultura empresarial que valoriza as pessoas em primeiro lugar.

- | Comunicação
- | Iniciativa
- | Transparência
- | Política de "Porta Aberta"



FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A Logoplaste está empenhada em proporcionar Formação e Desenvolvimento a todos os colaboradores, a todos os níveis.

Acreditamos que as nossas equipas têm capacidade e potencial de crescimento, tanto a nível pessoal como profissional, e estamos

empenhados em criar oportunidades nesse sentido.

Sempre que possível, a Logoplaste dá prioridade de promoção interna. Também encorajamos os nossos colaboradores a serem responsáveis pelo seu próprio desenvolvimento, com o apoio dos gestores e da empresa.

| FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Os Objetivos de Formação

- | A formação proporciona aos nossos colaboradores as capacidades, o conhecimento e a consciência que lhes permite trabalhar com competência e confiança.
- | Promovemos uma cultura de “acertar à primeira” em tudo o que fazemos e com quem trabalhamos.
- | Fornecemos aos nossos colaboradores padrões de desempenho através de feedback regular e da avaliação de desempenho.
- | Garantimos formação e conhecimento aos nossos colaboradores para que desenvolvam o seu trabalho com segurança.
- | Estabelecemos “requisitos mínimos de formação” para garantir aos nossos colaboradores níveis de formação adequados à sua função.
- | Desenvolvemos o potencial dos nossos colaboradores.





A NOSSA ÉTICA

A Logoplaste está empenhada em guiar-se pelos seus valores e princípios, reconhecendo sempre os seus deveres para com aqueles com quem mantem relações comerciais.

A reputação da Logoplaste, assim como a confiança e o respeito dos que conosco trabalham, é muito importante.

A Logoplaste defende, e exige os mais elevados padrões éticos, no exercício da sua atividade.

Cumprimento de leis e de regulamentos

A Logoplaste, como empresa global, está empenhada no cumprimento de leis e regulamentos, assim como no cumprimento de todos os requisitos empresariais exigidos nos países em que opera.

A Logoplaste, assim como a sua equipe, está vinculada à lei. O cumprimento das leis e dos regulamentos jamais podem ser postos em causa.

Além disso, os colaboradores devem cumprir as normas e os regulamentos internos aplicáveis a cada caso. Estas normas internas são específicas da Logoplaste e podem ser mais exigentes que a própria lei.

Conflitos de interesses

Os colaboradores devem agir de acordo com os mais elevados padrões de integridade, atendendo os melhores interesses da Logoplaste.

| A NOSSA ÉTICA

Considera-se que há Conflito de Interesses quando um colaborador, ou um elemento da sua família, está envolvido numa atividade que afeta (ou pode afetar) a sua objetividade enquanto colaborador da Logoplaste. Nestes casos, pode ser difícil para o colaborador agir no melhor interesse da empresa.

Seguem alguns exemplos de situações onde pode surgir um Conflito de Interesses.

Não sendo possível indicar todas as situações de conflito, pede-se aos colaboradores da Logoplaste (e aos membros da sua família) que façam uso do bom senso, denunciando situações de conflito, ou potencial conflito, procurando assistência sempre que esta for necessária, e seguindo os padrões de conduta ética.

| INTERESSES DE TERCEIROS

A Logoplaste preza as suas relações com os clientes e fornecedores e está empenhada em defender os mais elevados padrões de honestidade pessoal e profissional. É necessário que os colaboradores avaliem se as suas ações, enquanto representantes da Logoplaste, podem representar um Conflito de Interesses com um cliente ou um fornecedor.

Os colaboradores, e as suas famílias, devem evitar voluntariar-se ou aceitar trabalho, pedir ou conceder fundos, adquirir ou manter um interesse direto ou indireto, numa empresa concorrente, cliente ou fornecedor de bens, serviços ou crédito à empresa. Esta situação pode conduzir a um conflito de interesses entre o colaborador e a Logoplaste.

| BENEFÍCIOS PESSOAIS

Um colaborador (ou seu familiar) pode ser motivado para agir em seu próprio benefício, o que pode não coincidir com os melhores interesses da Logoplaste. Os colaboradores devem evitar todo o tipo de situação que possa colocar os seus interesses pessoais à frente do interesse da empresa, dos seus clientes e/ou fornecedores.

Os interesses privados dos colaboradores não devem prejudicar as suas funções na Logoplaste.

| RELAÇÕES PESSOAIS

Também podem existir conflitos ao trabalhar com pessoas com as quais exista uma relação pessoal fora do local de trabalho.

Todas as ações e decisões devem reger-se pelo melhor

interesse da Logoplaste e não por relações pessoais entre colaboradores.

A Logoplaste permite a contratação de familiares, desde que previamente aprovadas pelo Compliance Officer. É sempre necessário mitigar qualquer potencial conflito, por exemplo, não trabalharem diretamente no caso de um exerça supervisão sobre o outro.

| ATIVIDADES EXTERNAS

Na eventualidade de existirem atividades comerciais externas, as mesmas não devem interferir com as responsabilidades, e produtividade, dos colaboradores dentro da Logoplaste, prejudicar a empresa ou colidir com os melhores interesses da mesma. A Logoplaste espera que todos os seus colaboradores deem primazia ao seu emprego na

| A NOSSA ÉTICA

empresa, em detrimento do exercício de outras atividades. Se houver conflito de interesses, o colaborador pode ser obrigado a cessar a sua outra atividade.

Os colaboradores não podem utilizar recursos e equipamento da Logoplaste nas suas atividades externas.

Os colaboradores são responsáveis pela sua própria conduta, incluindo o cumprimento da lei, o cumprimento deste Código de Conduta e dos procedimentos e políticas da Logoplaste. Pede-se a todos os colaboradores que evitem os Conflitos de Interesses.

Em caso de Conflito de Interesses, ou se um colaborador for confrontado com uma situação que pode

consubstanciar um Conflito de Interesses, esse colaborador deve comunicá-lo ao Comité Executivo ou ao Departamento de Recursos Humanos, e, em última instância, ao Compliance Officer no caso de o conflito envolver membros do Departamento de Recursos Humanos ou do Comité Executivo, para que seja encontrada uma solução de forma justa e transparente.

Informações privilegiadas

No exercício das suas funções, os colaboradores da Logoplaste podem ter acesso a informação confidencial, designadamente em matéria de vendas, lucros, aquisições, questões regulamentares, etc. Os colaboradores têm o dever de manter essa informação confidencial.

Os colaboradores não estão autorizados a:

- | Comprar ou vender títulos da Logoplaste com base em informação relevante sobre preços que ainda não seja do domínio público;
- | Divulgar à família, amigos ou pessoas externas à Logoplaste informação que ainda não seja do domínio público;
- | Recomendar à família, amigos e outras pessoas a compra e venda de títulos da Logoplaste ou de títulos de outras

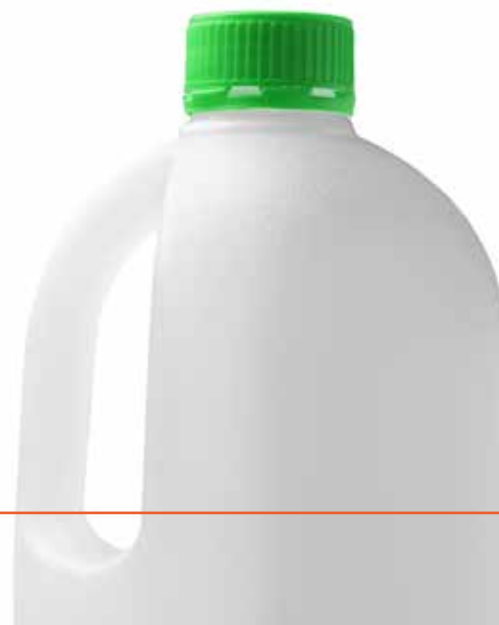
empresas sobre as quais eles tenham acesso a informação privilegiada em virtude do seu emprego na Logoplaste.

Os colaboradores da Logoplaste devem ter consciência de que o incumprimento destas regras poderá resultar em medidas disciplinares graves.

Caso existam dúvidas na interpretação ou aplicação das normas da Logoplaste, em matéria de informações privilegiadas, os colaboradores devem aconselhar-se junto do Departamento de Recursos Humanos ou do Compliance Officer.

Informações confidenciais e protegidas

A Logoplaste valoriza e protege as suas informações proprietárias e confidenciais,



ao mesmo tempo que respeita as informações proprietárias e confidenciais de terceiros.

Considera-se informação confidencial toda a informação que não é de domínio público, nomeadamente, segredos comerciais, planos de negócio, planos de serviço, tecnologias e sistemas, perspectivas de consumo, informação sobre preços, especificações em matéria de engenharia e de produção, projetos, bases de dados, registos, informação salarial e dados financeiros não publicados.

O crescimento e sucesso sustentados da Logoplaste dependem da forma como é usada a sua informação confidencial e da sua não divulgação a terceiros.

Os colaboradores não podem divulgar informação confidencial, nem mesmo permitir a sua divulgação. Esta obrigação mantém-se mesmo após o término da relação contratual com a Logoplaste.

Os colaboradores devem fazer todos os esforços para evitar a divulgação não intencional de informação confidencial, tomando precauções especiais aquando do seu armazenamento ou transmissão.

A Logoplaste reconhece e respeita, o interesse de terceiros quanto à proteção da sua informação confidencial. No caso de concorrentes, fornecedores ou clientes da Logoplaste partilharem informação confidencial conosco, essa informação deve ser tratada da mesma

forma como se se tratasse de informação confidencial da Logoplaste.

Os colaboradores não podem utilizar meios ilegais ou antiéticos para obter informação sobre concorrentes, clientes ou fornecedores da Logoplaste, nem divulgar informação referente à Logoplaste.

As informações de carácter proprietárias ou confidenciais não podem ser objeto de divulgação ou partilha fora da Logoplaste, salvo se permitido ou exigido pela legislação e regulamentação aplicável, ou por decisão judicial, ou requerido por um agente oficial.

Cada colaborador tem a responsabilidade pelo cumprimento das políticas e dos procedimentos da

Logoplaste, incluindo a “Política em matéria de Comunicação Social”, disponível na página intranet da Logoplaste.

Fraude, Contabilidade e Proteção dos Ativos da Logoplaste

A Logoplaste compromete-se de agir com honestidade e respeito pelos seus bens e propriedade.

Os colaboradores não podem envolver-se em condutas fraudulentas, desonestas ou enganosas, que estejam relacionadas com os bens, títulos ou informação contabilística e financeira da Logoplaste.

Os registos financeiros da Logoplaste são a base para a gestão do negócio e para o cumprimento das obrigações com os seus investidores.

| A NOSSA ÉTICA

Por conseguinte, os registos financeiros devem ser rigorosos e em conformidade com as normas contabilísticas da Logoplaste.

Os colaboradores são responsáveis pela proteção dos ativos tangíveis e intangíveis da Logoplaste, incluindo marcas registadas, know-how, informação proprietária ou confidencial e sistemas de informação.

Os colaboradores devem procurar proteger os bens da Logoplaste de eventual perda, dano, utilização indevida, furto, fraude, desvio e destruição.

Dentro dos limites da legislação aplicável, a Logoplaste poderá acompanhar, examinar e registar o modo como os

seus bens são utilizados pelos colaboradores, incluindo através da inspeção do correio eletrónico, da informação, do equipamento e das planilhas conservados nos terminais da rede.

Anti Suborno e Anticorrupção

A Logoplaste condena e proíbe todo e qualquer tipo de suborno, corrupção ou pagamento ilícito.

Os colaboradores não podem, diretamente ou através de intermediários, oferecer ou prometer um benefício pessoal, financeiro ou outro tipo de vantagem, com vista a obter ou manter um negócio, ou outra vantagem de terceiros.



¹ A definição de "Funcionário Governamental" consta da "Política Anti Suborno e Anticorrupção".

| A NOSSA ÉTICA

Além disso, os colaboradores nunca devem solicitar ou aceitar, de um terceiro, qualquer tipo de vantagem, em troca de um tratamento preferencial.

Os colaboradores da Logoplaste devem estar cientes de que prometer ou conceder vantagens indevidas por forma a influenciar a decisão de outros, poderá resultar numa medida disciplinar, até e inclusive o término do contrato e se, necessário, denúncia às autoridades competentes.

É necessária precaução especial no relacionamento com funcionários governamentais . Estas informações constam de forma mais detalhada da "Política Anti Suborno e Anticorrupção".

Os colaboradores são responsáveis pelo cumprimento das políticas e dos procedimentos da Empresa, incluindo a "Política Global da Logoplaste Anti Suborno e Anticorrupção", disponível na página intranet da Empresa.

Hospitalidade - Presentes, Refeições, Viagens e Entretenimento

A atividade da Logoplaste assenta na qualidade e competência dos seus produtos e serviços.

Os colaboradores não devem ser influenciados pelo recebimento de favores nem devem influenciar os outros mediante a concessão de favores.

Os colaboradores só podem oferecer ou aceitar refeições, ou outro tipo de hospitalidade

ou presentes simbólicos que, em determinadas circunstâncias, possam ser considerados adequados no quadro de uma relação comercial, desde que devidamente registados com a identificação do destinatário (nome, título, organização, fim comercial e data) e de todos os participantes, assim como qualquer outra informação pertinente. Os colaboradores não devem aceitar nem oferecer qualquer tipo de hospitalidade no caso dessa conduta criar a impressão de estar a influenciar indevidamente a relação comercial.

Os colaboradores devem respeitar as regras básicas e cumprir as orientações em matéria de Hospitalidade constantes da "Política Anti Suborno e Anticorrupção":

- | Não devem ser solicitados presentes ou favores
- | Dinheiro nunca deve ser aceite
- | Podem ser aceites pequenas lembranças ou determinado tipo de hospitalidade, desde que não sujeite o destinatário ao cumprimento de uma obrigação, não possa ser mal interpretado, possa ser retribuído ao mesmo nível e o Manager do trabalhador esteja informado da situação

Na dúvida, os colaboradores devem aconselhar-se junto do Departamento de Recursos Humanos e/ou do Compliance Officer.



COMPROMISSO PARA COM OS **NOSSOS** **COLABORADORES**

A Logoplaste compromete-se a respeitar a legislação e regulamentação vigentes nos países em que opera promovendo condições de trabalho condignas.

A Logoplaste compromete-se a:

| Proporcionar aos seus colaboradores uma relação contratual reconhecida e definida nos termos da legislação e da regulamentação local. A relação laboral não pode ser forçada, nem estar sob a ameaça de uma sanção que o trabalhador não aceitou de forma voluntária;

| Não recorrer ao trabalho infantil nem ao trabalho forçado, não aceitar o recurso a estas práticas por parte de fornecedores de produtos

ou prestadores de serviços à Logoplaste;

| Proporcionar um ambiente de trabalho seguro, saudável e limpo, com a adoção de medidas de precaução eficazes que visem evitar eventuais incidentes de saúde ou de segurança, assim como doenças ou acidentes de trabalho relacionados ou decorrentes da atividade laboral. A Logoplaste está empenhada em minimizar, ou eliminar, as causas de todos os riscos no ambiente de trabalho;

| COMPROMISSO PARA COM OS **NOSSOS COLABORADORES**

| Nomear um representante para Saúde e Segurança no local de trabalho, mediante a introdução de sistemas destinados a detectar, prevenir e reagir contra riscos de saúde e segurança. Providenciar formação e informação, de forma periódica, no domínio da saúde e segurança, aos novos colaboradores, assim como aos colaboradores que assumam novas funções;

| Respeitar a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva proporcionando formas alternativas de associação livre e independente. Garantir que os membros dos sindicatos e os representantes dos colaboradores não são sujeitos a discriminação e que têm acesso adequado aos colegas no local de trabalho;

| Respeitar e promover o respeito pelos colaboradores, garantindo condições de trabalho condignas, não recorrendo, nem tolerando, o uso do castigo corporal, da coação física ou psíquica, nem da violência verbal;

| Proibir aos colaboradores o recurso a condutas de carácter ameaçador, abusivo, explorador ou sexualmente coercivo, nomeadamente através de gestos, linguagem e contactos físicos considerados inapropriados no local de trabalho;

| Orientar as políticas e os procedimentos laborais - em matéria de contratação, remuneração, formação, promoção, despedimento ou aposentadoria – para impedir qualquer tipo de discriminação

com base na raça, origem social, género, orientação sexual, estado civil, idade, incapacidade, orientação política, partidária ou filiação sindical;

| Garantir o bem-estar e o desenvolvimento dos colaboradores, proporcionando salários e benefícios condignos, respeitando os padrões aceites no setor ou os acordos de concertação coletiva adotados nos países em que a Logoplaste opera;

| Respeitar os dias de trabalho dos colaboradores, cumprindo a legislação aplicável, os acordos de convenção coletiva e os padrões do setor adotados nos países em que a Logoplaste opera, tendo em vista a proteção dos colaboradores – máximo de horas de trabalho

semanais, horas extraordinárias, período de descanso, férias e licenças de maternidade e de paternidade;

| O recurso ao trabalho extraordinário deve ser voluntário, responsável, dentro dos limites diários semanais e anuais, e de acordo com as necessidades da Logoplaste;

| A Logoplaste exige dos seus colaboradores um tratamento recíproco, com base nos valores da dignidade e do respeito mútuo;

Os colaboradores são responsáveis pelo cumprimento das políticas e dos procedimentos da Logoplaste, incluindo a “Política de Direitos Humanos e de Práticas de Trabalho”, disponível na página intranet.



COMPROMISSO PARA COM OS **NOSSOS CLIENTES**

A Logoplaste acredita que a integridade é condição essencial para um relacionamento de sucesso e duradouro com os seus clientes.

A Logoplaste garante um nível elevado de competência técnica através do fornecimento de produtos e de serviços de qualidade, atuando de forma eficiente, diligente e imparcial.

A Logoplaste compromete-se a:

- | Manter padrões adequados de profissionalismo, cortesia e simpatia;
- | Não conceder contribuições monetárias, presentes de valor significativo ou serviços aos clientes que podem ser considerados como uma tentativa de suborno;
- | Assegurar que todas as comunicações e apresentações comerciais transmitem informação relevante e verdadeira sobre a Logoplaste;
- | Tratar a informação confidencial dos seus clientes com a mesma exigência com que gere a proteção dos seus próprios dados confidenciais.



COMPROMISSO PARA COM OS **NOSSOS** **FORNECEDORES**

A Logoplaste pretende desenvolver com os fornecedores relações baseadas na confiança e no respeito mútuo.

A Logoplaste compromete-se a:

- | Não enveredar por práticas injustas ou enganadoras;
- | Apresentar-se de forma honesta e sincera;
- | Não oferecer, prometer ou dar algo de valor, a um fornecedor em troca de uma vantagem inapropriada para a própria empresa.

A Logoplaste, ao selecionar os seus fornecedores de produtos ou prestadores de serviços, deve ter em conta razões de ordem económica e financeira, condições comerciais e a qualidade dos produtos e serviços, como também a conduta ética do fornecedor, assim como o respeito pelo nosso Código de Conduta.

A Logoplaste exige que os seus fornecedores, e prestadores de serviços, exerçam a sua atividade de forma ética e integra.



OS NOSSOS CONCORRENTES

A Logoplaste compete de forma leal e respeita a legislação aplicável em matéria de concorrência em todos os países em que opera.

Essa legislação pode, por vezes, ser complexa e variar de país para país – certas condutas podem ser admitidas num país e ser consideradas ilícitas no outro. Nessa medida, os colaboradores devem sempre conhecer, entender e respeitar as políticas e a legislação em matéria de concorrência aplicáveis em cada país.

A Logoplaste compromete-se a:

- | Relacionar-se com os seus concorrentes de forma cordial e baseada no respeito mútuo;
- | Respeitar as regras e as condições do mercado, atuando como um forte, mas honesto, concorrente;
- | Não discutir, ou “arranjar” com os seus concorrentes as condições de propostas;
- | Não difamar os seus concorrentes, de forma direta ou por implicação, com outras entidades;
- | Não partilhar com os concorrentes informação sobre preços, ou outra informação comercial confidencial, relacionada com a Logoplaste, com os seus clientes e fornecedores.

| OS NOSSOS **CONCORRENTES**

Os colaboradores devem evitar divulgar e partilhar informação exclusiva ou confidencial com os concorrentes ou com quaisquer outras pessoas que não estejam autorizadas a receber tal informação. Os colaboradores devem comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da Logoplaste, ou ao Compliance Officer, toda e qualquer conduta ilegal de que tomem conhecimento ou de que suspeitem relacionada,

com comportamentos anti concorrenciais.

A Logoplaste tem uma política, a qualquer nível dentro da empresa, de TOLERÂNCIA ZERO no que respeita às práticas anti concorrenciais na sua relação com os concorrentes. A violação das regras acima indicadas pode conduzir ao despedimento imediato. Os colaboradores devem atuar de boa fé e com lealdade negocial.





COMPROMISSO PARA COM AS **ENTIDADES REGULADORAS E DE SUPERVISÃO**

O caráter global da atividade da Logoplaste implica uma interação com funcionários governamentais nos países onde a empresa opera. As transações efetuadas com entidades públicas são abrangidas por normas jurídicas específicas distintas das que regulam as operações com entidades privadas.

Como a Logoplaste opera nos Estados Unidos, a Lei sobre Práticas de Corrupção no Estrangeiro ("U.S. Foreign Corrupt Practices Act") que proíbe o suborno de funcionários de países estrangeiros, é aplicável a todos os colaboradores em todo o mundo.

A Logoplaste compromete-se a:

| Não oferecer qualquer tipo de objeto, ou compensação, um funcionário governamental – direta ou indiretamente – em retribuição de um tratamento favorável;

| Prestar total colaboração a eventuais investigações em curso tanto a nível interno como externo;

COMPROMISSO PARA COM AS ENTIDADES REGULADORAS E DE SUPERVISÃO

Nunca ocultar, interferir ou recusar a comunicação de informação relevante às autoridades competentes sobre uma investigação em curso;

Manter, e salvaguardar, na medida do possível, a confidencialidade de uma investigação.

A Logoplaste presta às entidades reguladoras, e de supervisão, toda a colaboração solicitada ou considerada útil e não adota qualquer conduta que impeça estas entidades de exercerem as suas funções.

A prestação de falsas declarações, ou a indução em erro, a auditores internos ou externos, de entidades responsáveis pela investigação

ou regulação, ou outras entidades governamentais, pode constituir fundamento para cessação imediata do contrato de trabalho e também consubstanciar um crime sujeito a sanções graves.

Nada no presente Código, nem qualquer outra política ou orientação da Logoplaste, pode ser interpretada no sentido de constituir uma proibição ou restrição aplicável aos colaboradores que, em boa fé, revelarem informação confidencial a entidade governamental ou reguladora que possa constituir uma violação da lei.

Os colaboradores não carecem da notificação ou autorização prévias da Logoplaste para efeitos da divulgação dessa informação.





APOIO À COMUNIDADE

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Logoplaste opera em diversos países e está presente em muitas localidades. Reconhecemos o valor de desenvolver boas relações com as comunidades onde operamos, participando em programas locais e promovendo a colaboração.

A Logoplaste promove a colaboração com as escolas locais e apoia os estudantes que manifestem interesse na nossa atividade.

*CADIn, a Responsabilidade Social da Logoplaste
A primeira organização sem fins lucrativos em Portugal, totalmente dedicada ao tratamento e estudo das perturbações do neurodesenvolvimento*



| SUSTENTABILIDADE

A Logoplaste considera a sustentabilidade como parte integrante do seu sucesso.

Queremos integrar a sustentabilidade nas relações comerciais a nível global e trabalhar em estreita colaboração com os fornecedores, e parceiros, para conseguir impactos duradouros ao longo da cadeia de valor.

Pela inovação, pretendemos alcançar os objetivos de sustentabilidade dos nossos parceiros.

A fim de melhorar a sua pegada ecológica, a Logoplaste prossegue quatro grandes estratégias:

Localização: instalação das linhas de produção nas fábricas dos parceiros e redução

do número de caminhões necessários para expedição da mercadoria

Embalagens: desenho inovador para melhorar o perfil ambiental das embalagens

Energia: iniciativas de poupança de energia a nível da empresa

Material Reciclado: aumento da percentagem de material reciclado utilizado

A Logoplaste está empenhada em promover a sustentabilidade no exercício da sua atividade, mas também na sensibilização dos seus colaboradores, para que este valor passe a integrar a sua mentalidade.



AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE

A Logoplaste está empenhada em criar unidades de produção ambientalmente responsáveis como parte integral do seu negócio, apoiando uma política de melhoramento ambiental e a prevenção de uma atividade poluente.

Pretendemos que os processos internos estejam em conformidade com os objetivos de natureza ambiental, mediante a incorporação de recursos naturais.

Para a Logoplaste, a responsabilidade em matéria de Ambiente, Saúde e Segurança constitui assunto muito sério.

Nessa medida, os colaboradores da Logoplaste comprometem-se a:

| Assumir a responsabilidade pelo seu próprio ambiente de trabalho, saúde e segurança e pelo o dos seus colegas que podem ser afetados pelos seus atos e omissões;

| Sensibilizá-los e exigir o seu empenho no conhecimento e respeito pela "Política Global da Logoplaste em matéria de Ambiente, Saúde e Segurança", disponível na página intranet da empresa.



REDES SOCIAIS, COMUNICAÇÃO E IMAGEM CORPORATIVA

As redes sociais, e outros meios de comunicação, online fazem parte da nossa vida diária. Quando usados corretamente, podem contribuir para uma maior visibilidade e notoriedade da marca Logoplaste.

Contudo, se usados de forma inadequada, certos conteúdos podem ter um efeito negativo sobre a atividade, os colaboradores, parceiros, acionistas e clientes da Empresa.

Os colaboradores da Logoplaste comprometem-se a:

- | Respeitar a Logoplaste, os seus colegas, clientes, fornecedores, comunidades e concorrentes;
- | Reconhecer que, na qualidade de colaborador da Logoplaste, são juridicamente responsáveis por tudo o que escreverem ou apresentarem online;
- | Honrar o direito à privacidade dos colegas, pedindo-lhes autorização antes de escrever ou revelar alguma informação que lhes diga respeito num canal externo;
- | Respeitar a "Política de Imagem da Empresa" no que se refere a e-mails e outras comunicações internas ou externas.



PREOCUPAÇÕES E COMUNICAÇÃO DE INFRAÇÕES

A defesa da reputação da Logoplaste é da responsabilidade de todos, onde quer que a empresa opere. Se um colaborador tomar conhecimento, ou suspeitar de algo ilegal ou desonesto, tem o direito, e o dever, de o denunciar partilhando as suas preocupações

Encorajamos os nossos colaboradores a levantarem questões e a falar abertamente com os diretores sobre matéria relacionada com os problemas de conduta e da empresa. Confiamos na nossa equipe para reportar situações menos transparentes.

Os colaboradores devem comunicar imediatamente eventuais violações, do Código de Conduta, da política interna da empresa ou de quaisquer leis ou regulamentos relacionados com a atividade da Logoplaste.

Essa comunicação é obrigatória, tanto no caso da violação envolver um colaborador, ou outra pessoa que esteja sujeita ao Código de Conduta da Logoplaste.

Os colaboradores devem comunicar toda e qualquer conduta ilegal, conhecida ou suspeita, ou qualquer conduta que viole os princípios

| PREOCUPAÇÕES E **COMUNICAÇÃO DE INFRAÇÕES**

subjacentes ao Código de Conduta, por qualquer um dos nossos clientes, fornecedores, consultores, colaboradores ou temporários, parceiros ou agentes da Empresa.

Os colaboradores são responsabilizados pelas suas próprias ações, e também por não denunciarem ações de outros, sabendo que essa ação constitui a violação de uma política, lei ou regulamento.

Os colaboradores devem ter conhecimento da “Política de Denúncia dos Colaboradores”, disponível na intranet da Logoplaste. Esta política indica todos os canais disponíveis para partilha de preocupações, ou para denúncia de infrações - tanto formais ou informais.



Neste Código de Conduta é partilhada informação, links para definições de termos-chave e links para políticas que visam orientar a equipa na tomada de decisões eticamente adequadas.

Este Código de Conduta não pretende responder a todas as questões que possam surgir no local de trabalho, ou relacionadas com todas as políticas conexas. Na falta de uma política específica, os colaboradores têm a responsabilidade de aplicar o bom senso, respeitando o espírito do Código de Conduta e, em caso de dúvida, procurar apoio junto do Departamento de Recursos Humanos.

O Departamento de Recursos Humanos está disponível para responder a questões referentes ao Código de Conduta, às políticas e procedimentos da Logoplaste e elucidar sobre a aplicação das normas em situações específicas.

O Código de Conduta da Logoplaste, da responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos Corporativo, constitui o documento que deve servir como recurso de primeira linha na tomada de decisões eticamente adequadas. Pode ser alterado a qualquer momento, todas as alterações ficam em vigor imediatamente após a sua publicação.

Os colaboradores podem aceder à edição mais recente do Código de Conduta da Logoplaste na página intranet.

Traduções para todos os idiomas oficiais da Logoplaste estão disponíveis.

| POLÍTICAS CONEXAS

- | Política Anti suborno e Anticorrupção
- | Política de Combate ao Branqueamento de Capitais
- | Política de Imagem da Empresa
- | Política Disciplinar Progressiva
- | Política de Denúncia do Trabalhador
- | Política Global em matéria de Ambiente, Saúde e Segurança
- | Política de Qualidade do Grupo
- | Política de Direitos Humanos e de Práticas de Trabalho
- | Política de Comunicação Social

| DADOS PARA APROVAÇÃO

Gestor da Política	Aprovação	Versão	Data da Próxima Revisão
Departamento de RH Corporativo	Board	03	NA (Não aplicável)

| HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão n.º	Data de Aprovação	Data de Implementação	Informações
3.0	11 2017	01 2018	Correção de pequenos erros Desenvolvimento do nosso Código Desenvolvimento de "O que esperamos de todos" Desenvolvimento de "Valores da Empresa" Desenvolvimento de "A nossa Ética" Desenvolvimento de "O nosso Compromisso para com Clientes, Fornecedores, Concorrentes, Entidades Reguladoras e de Supervisão" Desenvolvimento da "Responsabilidade Social" Desenvolvimento de "Sustentabilidade" Desenvolvimento de "Responsabilidade em matéria de Ambiente, Saúde e Segurança" Desenvolvimento de "Partilha de Problemas e Comunicação de Infrações"
2.0	Julho 2014	Agosto 2014	Correção de pequenos erros Desenvolvimento de "Relações Laborais" Desenvolvimento de "Valores da Empresa"

As nossas Políticas e Procedimentos Corporativos
estão disponíveis na nossa intranet ou através
do Departamento de Recursos Humanos Corporativo.

Obrigado!